



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

**LAUDO DE ANÁLISE DOS ACERVOS TÉCNICOS DO PROCESSO Nº 001/2022SISP
- RDC ELETRÔNICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.20.01 -
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.**

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE NOVA UNIÃO E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME PROJETO BÁSICO.

10.7. Qualificação Técnica:

10.7.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

10.7.2. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, tendo as seguintes características mínimas:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

**1-PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO
(AGREGADO ADQUIRIDO) - ÁREA - 10.000,00m²**

**2-BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS
(1,00x0,35x0,15m) Comprimento - 4.000,00m**

3-REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - ÁREA - 10.000,00m²



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

10.7.2.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante;

10.7.2.2. Os atestados deverão vir acompanhados de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes, conforme preleciona o egrégio Tribunal de Contas da União no Acórdão 2326/2019 – Plenário: “Para fins de habilitação técnico-operacional em certames visando à contratação de obras e serviços de engenharia, devem ser exigidos atestados emitidos em nome da licitante, podendo ser solicitadas as certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes”.

10.7.3. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução da obra ou serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

10.7.3.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame. 10.7.3.2. No decorrer da execução da obra ou do serviço, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

Conforme análise dos documentos de habilitação chegamos ao seguinte resultado abaixo discriminado:

1. DINAMIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10	Apresentou os acervos técnicos compatíveis com os itens do edital.
-----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------


Antonia Yngra Sousa da Cavalcante
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE Nº 061825796-4

Mombaça, 19 de agosto de 2022.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS REFERENTE A RDC
ELETRÔNICO 001/2022SISP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.20.01 -
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.**

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS DO DISTRITO DE NOVA UNIÃO E SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes da licitação de que trata a RDC ELETRÔNICO 001/2022SISP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.20.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA:

A análise foi feita apenas na documentação relativa à Proposta de Preços, levando-se em conta o critério da Inexequibilidade.

Apresentou Proposta a empresa: DINAMIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10.

As propostas foram analisadas tendo em vista a Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Nº 8.883/94, com ênfase no seu artigo 48, que trata das desclassificações;

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO – R\$ 3.495.307,10

50% DO VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO - R\$ 1.747.653,55

Cálculo da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% ao valor orçado pela administração:

DINAMIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA ME (R\$ 3.337.387,58)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

MÉDIA ARITMÉTICA	R\$ 3.337.387,58
Aplicando-se 70%	R\$ 2.336.171,31

Portanto os valores abaixo de R\$ 2.336.171,31 são inexequíveis.

A proposta apresentada e classificada contém todas as peças exigidas no RDC ELETRÔNICO 001/2022SISP – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.07.20.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA;

A proposta classificada apresenta valor global inferior ao limite superior estabelecido e não propõem preços unitários inexequíveis, atendendo ao item II do artigo 48 da Lei;

A proposta classificada deve atender ao artigo 48 da Lei 8.666/93 §1º, sendo os preços globais superiores a 50% do Preço Base, bem como superior a 70% da média aritmética das propostas com valores acima de 50% do valor orçado pela administração;

Portanto a Proposta de Preço da Empresa DINAMIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 11.129.714/0001-10, está passível de classificação quanto ao quesito INEXEQUIBILIDADE.


Antonia Yngra Sousa Sá Cavalcante
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-CE Nº - 061825799-4

Mombaça, 19 de agosto de 2022.